



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 05 de setembro de 2023 às 11:41, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5123729: EDITAL CEE 02/2023 - ELEIÇÃO CONSELHO
TUTELAR**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Correia Pinto

MUNICÍPIO

Correia Pinto



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5123729>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Edital n. 002/2023

Edital de convocação dos eleitores do Município de Correia Pinto/SC para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Correia Pinto/SC, para o período de 2024 a 2028.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Correia Pinto/SC, na forma da Resolução n. 02/2023 **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 01 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais abaixo relacionados:

Locais de Votação Urna Receptora	Seções Eleitorais (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
EEB NOSSA SENHORA DOS PRAZERES Endereço: RUA PADRE JOÃO NUNES DO AMARAL, 1130, CENTRO Município: CORREIA PINTO	ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL JORNALISTA CALDAS JUNIOR
	ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL JOSÉ DO PATROCÍNIO
	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOÃO PAULO I
	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOSSA SENHORA DOS PRAZERES
	GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL VEREADOR LUIZ CLÁUDIO MADRUGA
	SALAO DA CAPELA DE NOSSA SENHORA APARECIDA
	SALÃO DA CAPELA SÃO PEDRO
	SALÃO DA IGREJA DA SAGRADA FAMÍLIA
	SALÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA AUXILIADORA
	SALÃO DA IGREJA SANTO ANTONIO
SALÃO DE FESTAS DA IGREJA SÃO JOSÉ	
SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc);

V – Cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;


VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Número	Nome
741	ANDREZINHO
222	BRUNA LIZE
249	DAIANE PAES
123	LAIS MESQUITA
301	MARIA HELENA (PROFª NECA)
200	MARILU AMORIM
345	PROFESSORA MARLI
258	PÂMELLA SCALABRINI
456	ROSIMERE MADRUGA
789	SILVANIA
777	VERA

Correia Pinto, 05 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
 ARLETE DUARTE DALMOLIN
Data: 05/09/2023 11:31:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado digitalmente
Arlete Duarte Dalmolin
Coordenadora da Comissão Especial
Correia Pinto/SC